



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

1  
110000  
11110

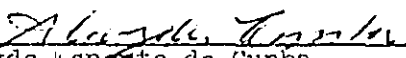
RESOLUÇÃO Nº 36 DE 16 DE JULHO DE 1963.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica referendado o Decreto nº 429, de 27 de junho de 1963, baixado pelo Prefeito Municipal.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Duque de Caxias, em 16 de julho de 1963.

  
\_\_\_\_\_  
Alayde Espôrte da Cunha  
Presidente